



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Hamburgo, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, neste ato representada por seu Presidente, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, e observando a Ata de Recebimento dos Documentos e das Propostas e Julgamento, expedida pela Comissão de Licitação da Casa, em 31/01/2018, página 67, decide REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2018, Edital nº 01/2018, modalidade CONVITE – contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado tipo split e de janela, instalados no prédio da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 01º de fevereiro de 2018.


FELIPE KUHN BRAUN
Presidente